



DECRETO Nº 3.091, DE 22 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre declaração de bens móveis inservível do Município de Presidente Alves para efeito de alienação, e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os bens móveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Presidente Alves, estes encontram-se desgastados devido ao seu tempo de uso.

Considerando as condições que impossibilitam o cumprimento de suas funções, esses bens deixam de ser úteis à comunidade, além de se tornarem antieconômicos para o Erário Público Municipal.

Considerando que a alienação desses bens é vantajosa para o Município, uma vez que, se permanecerem paralisados no pátio, sua deterioração será maior, resultando em uma perda ainda maior de seu valor de mercado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, com o propósito de serem alienados por meio de leilão, os seguintes bens móveis no estado em que se encontram:

Bens	Descrição
01	Ônibus SCANIA/SCANIA R 112 CL, placas BWE-1854, ano 1989/1989, cor branca, diesel, chassi 9BSKC4X2BK3457421, Renavam 00398690278.
02	Ônibus M. BENZ/INDUSCAR APACHE, placas CZZ-3705, ano 2003/2003, cor branca, diesel, chassi 9BM3840733B337164, Renavam 00807221090.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 –
Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

03	Ônibus VW/INDUSCAR APACHE U, placas BUS-6112, ano 2003/2003, cor prata, diesel, chassi 9BWHG82Z23R310570, Renavam 00808641085.
04	FIAT/STRADA Fire, placas BKI-5907, ano 2004/2005, cor azul, gasolina, chassi 9BD27801052437489, Renavam 00839299923.
05	Ambulância FIAT/DUCATO MC Rontanamb, placas DJM-1614, cor branca, diesel, chassi 93W245G34C2092192, Renavam 00456851151.
06	FIAT/STRADA Fire, placas ALZ-2171, ano 2004/2005, cor azul, gasolina, chassi 9BD27801052426465, Renavam 00834029448.
07	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, placas DJL-4498, cor branca, álcool/gasolina, chassi 9BD223156B2018827, Renavam 00227030419.
08	FIAT/UNO Mille Way Econ, placas EIV-5743, cor branca, álcool/gasolina, chassi 9BD15804AA6331699, Renavam 00156558785.
09	Trator marca BUDNY, modelo BDY 9040, cor amarela, etiqueta MQN0000, ano 2015.
10	Pá carregadeira JCB, modelo 416 HT, cor amarela, ano 2010.
11	Caminhonete MMC/L 200, placas DZZ-2650, ano 2008/2008, cor prata, diesel, chassi 93XHNK7408C845549, Renavam 00969677278.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Presidente Alves, 22 de Junho de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal